



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020201	Promoção Social - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (18)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
0205	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020501	Jurídico Geral - Fonte de Recurso - 01 Tesouro		
04.122.0008.2016	Manutenção Continuada		
3.1.90.13 (47)	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020603	Fundeb/ Infantil - Fonte de Recurso 02 - Estadual		
12.361.0011.2022	Manutenção Continuada		
3.1.90.13.00 (72)	Obrigações Patronais	RS	12.000,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020701	Fundo Municipal de Saúde - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
10.301.0018.2033	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (107)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
020702	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Fonte de Recurso 05 - Federal		
10.304.0019.2035	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (120)	Material de Consumo	R\$	1.500,00
0209	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
020901	Agricultura e Abastecimento - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
20.605.0024.204	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (145)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.600,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
021101	FMS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 05 - Federal		
08.244.0026.2045	Manutenção Continuada		
3.3.90.39 (169)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
	TOTAL		R\$ 47.100,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020201	Promoção Social - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (19)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020301	Administração Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada		
3.3.90.33 (29)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00
0204	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020401	Contabilidade e Finanças - Fonte de Recurso 01 Tesouro		
3.3.90.30 (37)	Material de Consumo	R\$	4.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020601	Ensino Fundamental - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
12.361.0009.2018	Manutenção Continuada		
3.3.90.36 (58)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.600,00
020602	Fundeb/ Fundamental - Fonte de Recurso 02 - Estadual		
12.361.0010.2020	Manutenção Continuada		
3.1.90.04 (64)	Contrato por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.36 (68)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
0208	DEPARTAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
020801	Engenharia, Obras e Conservações em Geral		
	Fonte de Recurso - 05 Federal		
15.451.0028.1021	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51 (173)	Obras e Instalações	R\$	7.500,00
	TOTAL		R\$ 47.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Setembro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal